



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/SEMA

**RELATÓRIO TÉCNICO COMO SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO 2º
MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**

**MACAPÁ - AP
2020**

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador do Estado do Amapá

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente

AUTORES:

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – MSc - Chefe da ASPAM/SEMA
Luciana Castro Serafim Costa – Analista de Meio Ambiente - Técnica da ASPAM/SEMA
Ruimar Monteiro Pena – Agente Administrativo – Técnico ASPAM/SEMA

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

Elaboração do Relatório Técnico
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/GAB/SEMA

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Relatório Técnico como subsídio para a realização do 2º monitoramento da Gestão Ambiental do Órgão municipal de meio ambiente de Pedra Branca do Amapari / Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA). – Macapá: Sema, 2020.

61 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Relatório Técnico. 3. Município de Pedra Branca do Amapari - Amapá. I. Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM). II. Título.

CDU 2. ed. 504.06

1 INTRODUÇÃO.....	4-5
2 HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.....	6-7
3 APRESENTAÇÃO.....	8-9
4 DESENVOLVIMENTO.....	9
4.1 Informações Gerais do Órgão Ambiental Municipal.....	9
4.2 Estrutura Organizacional.....	10
4.3 Estrutura Física e de Equipamentos.....	10-11
4.4 Equipe técnica e administrativa.....	11-13
4.5 Departamento Administrativo.....	13
5 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	13
5.1 Arcabouço Legal.....	13
5.2 Licenciamento Ambiental.....	14-16
5.3 Fiscalização Ambiental.....	16-17
5.4 Educação Ambiental.....	18
5.4.1 Doações Realizadas.....	18
5.4.2 Plantio de Mudas.....	18-19
5.4.3 Projeto Ecocine.....	20
5.4.4 Blitz Educativa.....	21
5.4.5 Multirão de Limpeza Pública.....	22
5.4.6 Visita Monitorada Mina Tucano.....	23
5.4.7 Apresentação Artística Cultural.....	24
5.4.8 Mini Curso de Paisagismo e Jardinagem.....	25
5.4.9 Apoio na Pesquisa Herpetofauna (Anfíbios e Répteis na Resex Brilho de Fogo.....	26
5.4.10 Semana Municipal de Meio Ambiente.....	27
5.4.11 Concurso “Embeleza Pedra Branca: O Mais Belo Jardim, Quintal e Calçada”.....	28
5.4.12 Placas de Sinalização Educativa I e II.....	29-31
5.4.13 Programa Municipal de Educação Ambiental – 2020.....	32-36
5.5 Monitoramento Ambiental.....	37
5.6 Conselho e Fundo de Meio Ambiente.....	37
5.6.1 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	37-40
5.6.2 Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	40-43
5.7 Saneamento Ambiental.....	43
5.7.1 Recolhimento de Resíduos Sólidos.....	43-44
5.7.2 Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.....	44-45
5.8 Outras Atividades Desenvolvidas.....	45-50
5.9 Acesso as Informações.....	51
5.10 Parcerias Institucionais.....	51
5.11 Cobertura Florestal.....	51
6.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	52
6.3 Áreas Protegidas.....	52-54
7 CONCLUSÃO.....	55-57
REFERÊNCIAS	58-59
REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	60-61

1 - INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, que além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

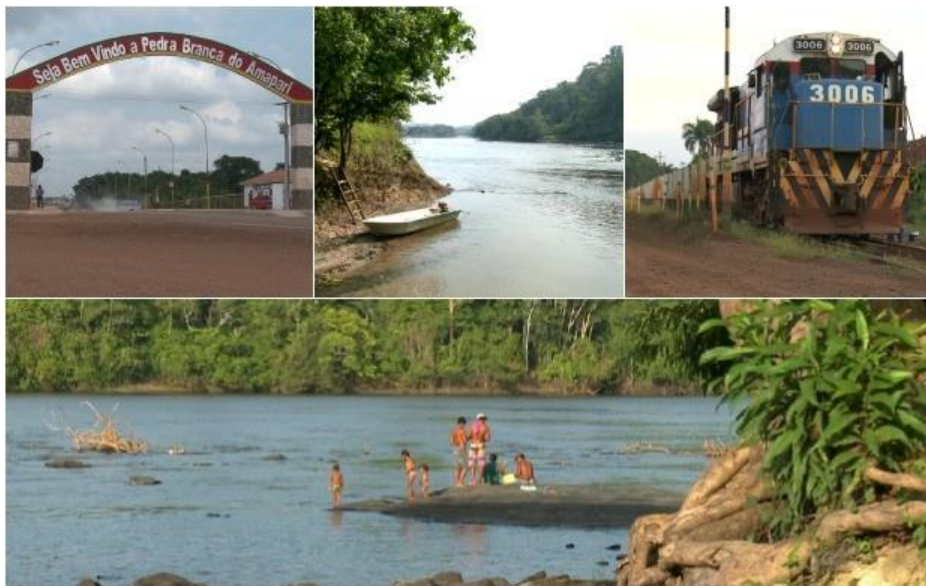
No nível regional o Governo do Estado do Amapá, através da SEMA, promoveu estratégias de atuação com relação à descentralização da gestão ambiental. Em 2015 estabeleceu o **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM**, apresentando como uma das metas realizar o monitoramento da gestão ambiental municipal a cada 02 anos. Tendo como marco zero o diagnóstico da gestão ambiental realizado em 2016 e o 1º monitoramento feito em 2018, a partir de então, o estado através da SEMA/ASPAM, vem monitorando a gestão das secretarias municipais do meio ambiente relativas à competência administrativa de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de identificar os avanços ou retrocessos na gestão ambiental em todos os órgãos municipais de meio ambiente do Amapá (OMMA's/AP).

Dando prosseguimento ao estabelecido no Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, e conforme estabelecido no art. 7º da resolução COEMA 046/18 – “Caberá a SEMA/AP identificar os municípios que não possuem órgão capacitado ou conselho municipal de meio ambiente” e, comunicar ao órgão estadual licenciador para assumir supletivamente o licenciamento das atividades de impacto local, e ainda no seu parágrafo único que diz caberá à SEMA manter atualizada a lista oficial dos órgãos ambientais municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental, devendo informar aos demais órgãos ligados ao sistema de meio ambiente, bem como divulgar no endereço eletrônico da SEMA.

Considerando que é necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA), visitou a secretaria municipal de meio ambiente de Pedra Branca do Amapari, no período de 05 a 06 de março de 2020, com o objetivo de aplicar questionário para levantamento de informações das ações realizadas relativas aos instrumentos de gestão ambiental no ano de 2019 e parte de 2020, visando subsidiar a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental do município.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao município de Pedra Branca do Amapari, especificamente às dependências da secretaria municipal de meio ambiente, entrevista com o secretário municipal de meio ambiente e com a equipe técnica, realização de reunião de trabalho por setor, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens organograma, infraestrutura física e de equipamentos, corpo técnico administrativo, licenciamento ambiental, fiscalização, educação ambiental, monitoramento, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente entre outros, de acordo com o estabelecido no formulário. As informações levantadas serão condensadas no relatório técnico que subsidiará a elaboração do 2º monitoramento da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

2 - HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI



Fonte: Governo do Estado do Amapá

O Município de Pedra Branca do Amapari foi criado pela Lei 08, de 1º de maio de 1992, e está localizado na região central do Estado, a 180 quilômetros de Macapá, com acesso pela rodovia BR-210, também conhecida como Perimetral Norte. Na última década, houve uma explosão demográfica pela implantação de projetos de mineração na região, que hoje ainda movimentam a economia local, mas de maneira mais comedida. Tem uma população estimada em 14.560 habitantes, concentrada na sede do Município, e uma área de 9.625 km².

Faz limite ao norte com os Municípios de Oiapoque e Serra do Navio, ao sul com Porto Grande e Mazagão, a leste com Serra do Navio e Porto Grande e a oeste com Mazagão e Laranjal do Jari. Em nível econômico, o Município prosperou com o recebimento de impostos provenientes da exploração mineral na região, em especial do ouro e minério de ferro. Hoje, esse setor, que já fez Pedra Branca ser chamada de “Eldorado” do Amapá, decresceu, já não faz mais a cidade viver o vaivém frenético de outras décadas.

Na sede do Município, o funcionalismo público, o comércio e serviços movimentam o que restou de uma economia mais pujante. Mesmo assim, recentemente a cidade teve desenvolvimento na infraestrutura urbana, especialmente dos prédios públicos, na última década. A agricultura está representada pela produção de cultura de subsistência ou culturas alimentares, principalmente

arroz, banana, feijão, milho e mandioca. A mandioca destaca-se entre as demais culturas e destina-se basicamente à produção de farinha, comercializada na capital.

A pecuária, também de subsistência, resume-se ao rebanho bovino, bubalino e suíno, além da prática de pesca e exploração de madeira.

Turismo – Pedra Branca possui balneários que atraem grande número de visitantes durante o período de estiagem no Amapá. Também se destacam as grandes áreas de florestas, propícias ao turismo de aventura, com cachoeiras, e a exuberante Serra do Tumucumaque, um dos pontos mais altos do Estado. Também concentra diversas comunidades Indígenas.¹

MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	
População estimada em 2020 (hab.)	17.067 pessoas [2020]
Área da unidade territorial 2019 (km²)	9.622,290 km² 2019]
Densidade demográfica 2010 (hab./km²)	1,13 [2010]
Código do Município	1600154
Gentílico	pedrabrancanienses
Prefeito:	ELIZABETH PELAES DOS SANTOS

Fonte: <http://www.ibge.cidades.gov.br/>

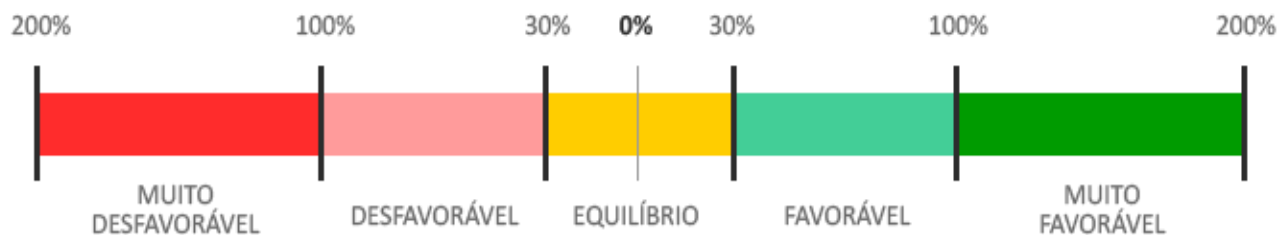
¹ [http://www.ap.gov.br/conheca/Pedra Branca do Amapari](http://www.ap.gov.br/conheca/Pedra%20Branca%20do%20Amapari)

RELATÓRIO TÉCNICO – MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

3 – APRESENTAÇÃO: Este relatório técnico apresentará o levantamento, descrição e análise das informações e materiais comprobatórios obtidos junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAB do município de Pedra Branca do Amapari, tendo seguido conforme o estabelecido no “Formulário para levantamento das informações das ações de gestão ambiental realizadas no ano de 2019 e parte de 2020”, obtidos na visita realizada no período de 05 a 06 de março de 2020 e que vai subsidiar a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Pedra Branca do Amapari, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do **diagnóstico em 2016** apresentou um nível de favorabilidade totalmente **DESFAVORÁVEL (- 62%)** da gestão ambiental, ou seja, o mesmo não possuía legislação ambiental, não licenciava e nem fiscalizava, não tinha conselho e nem fundo de meio ambiente, elementos básicos no processo de gestão ambiental administrativa de impacto local. O município e a secretaria de meio ambiente conhecedores da situação da gestão ambiental resolveram enfrentar os desafios para sair daquela situação. Em 2018 à quando da realização do levantamento das informações para **o 1º Monitoramento**, nos deparamos com uma situação totalmente contrária ao existente anteriormente, tanto que a gestão ambiental nesse momento 2018, foi diagnosticada com nível de Favorabilidade considerado como **FAVORÁVEL (31%)**. Portanto quando comparamos os 02 índices pode-se afirmar que houve um grande **AVANÇO** na gestão ambiental.

RÉGUA DE FAVORABILIDADE - SWOT



OBS: A partir da descentralização administrativa ocorrida no início do exercício de 2017 na estrutura municipal, houve o desmembramento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável – SEMAT, através da Lei Municipal nº 453/2017, de 13 de fevereiro de 2017, criando assim, a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari – SEMAB**.

4 – DESENVOLVIMENTO: as informações que serão apresentadas levarão em consideração uma sequência pré-estabelecida no formulário para obtenção das informações, bem como, outras que foram obtidas ao longo das reuniões de trabalho, estando às comprovações das mesmas arquivadas na ASPAM/SEMA. O relatório seguirá a sequência conforme abaixo:

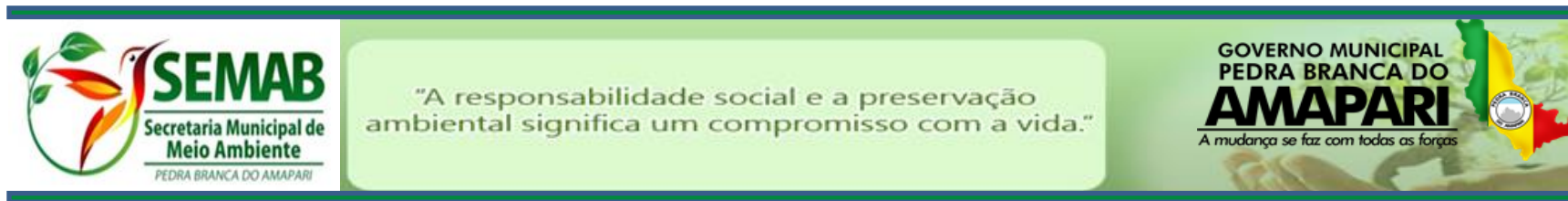
4.1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO ÓRGÃO AMBIENTAL:

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAB

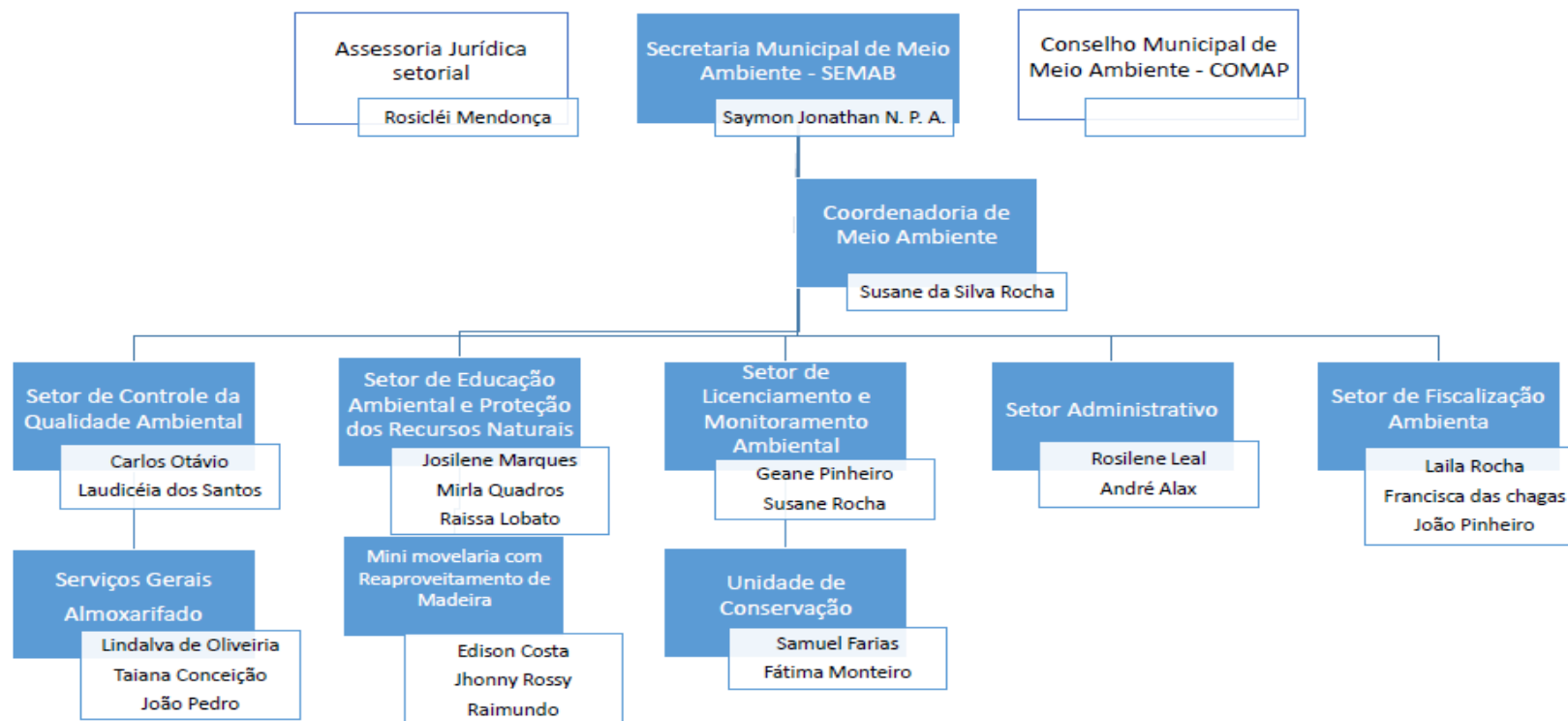
Secretário: Saymon Jonhatan Nascimento Pereira Abreu

End. Rua São Pedro S/N, Bairro Balneário

LOGOMARCA DA SEMAB E PREFEITURA MUNICIPAL



4.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – A Lei Municipal nº 453/2017, de 13 de fevereiro de 2017, criou a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari – SEMAB, que também é responsável pela limpeza pública do município.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

4.3 - ESTRUTURAS FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS– Atualmente a SEMAB/PBA funciona num prédio próprio, construído recentemente e bastante funcional para atendimento dos setores que compõe a Secretaria, estando a mesmo situado na Rua São Pedro S/N, Bairro Balneário

Com relação aos equipamentos foi observado uma regular disponibilidade de equipamentos e de mobiliários para desenvolvimento das atividades tais como computadores, impressoras, GPS, carro, internet e etc.

4.4 – EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – Com relação a este aspecto a SEMAB/PBA encontra-se com seguinte composição. Vale lembrar que na parte técnica e administrativa da gestão ambiental a secretaria trabalha na quase totalidade com cargos ou contratos. A SEMAB também é responsável pela limpeza pública e pelo Aterro Sanitário. .

NOME	FUNÇÃO	*VÍNCULO	SETOR
SAYMON JONHATAN NASCIMENTO PEREIRA ABREU	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CARGO	SECRETÁRIO
ROSICLEI MENDONÇA	ASSESSOR JURÍDICO SETORIAL	CARGO	ASSESSORIA JURIDICA
SUZANE DA SILVA ROCHA	COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE	CARGO	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
CARLOS OTÁVIO E LAUDICÉIA SANTOS	TÉCNICA	-	CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
JOSILENE MARQUES; MIRLA QUADROS E RAÍSSA LOBATO	TÉCNICA	-	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS
GEANE PINEIRO E SUZANE ROCHA	TÉCNICA	-	LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
ROSILENE LEAL E			

ANDRÉ ALAX	ADMISTRATIVA	-	ADMINISTRATIVO
LAILA ROCHA; RANCISCO DAS CHAGAS E JOÃO PINHEIRO	AGENTES DE DEESA AMBIENTAL	-	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LINDALVA DE OLIVEIRA; TAIANA CONCEIÇÃO E JOÃO PEDRO	SERVIÇOS GERAIS	-	SERVIÇOS GERAIS/ALMOXARIADO
EDISON COSTA; JHONNY ROSSY E RAIMUNDO	MOVELARIA E REAPROVEITAMENTO DE MADEIRA	-	SERVIÇOS DE MOVELARIA E REAPROVEITAMENTO DE MADEIRA

Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

Ainda com relação ao aspecto do quadro de pessoal da SEMAB, abaixo mostramos a constituição considerando o número total de cargos existentes:

FUNÇÃO	VÍNCULO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente	Serviços Eventuais	01
Agente Ambiental	Serviços Eventuais	05
Agente de Fiscalização	Serviços Eventuais	01
Agente de Licenciamento Ambiental	Serviços Eventuais	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços Eventuais	02
Assistente Técnico Administrativo	Serviços Eventuais	04
Carpinteiro	Serviços Eventuais	01
Chefe da Divisão de Políticas Públicas e Gestão Ambiental	Cargo Comissionado	01
Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental	Cargo Comissionado	01
Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental e Defesa do Meio Ambiente	Cargo Comissionado	01
Coordenador de Meio Ambiente	Cargo Comissionado	01
Coordenador Técnico de Projetos e Convênios	Cargo Comissionado	01
Fiscal Ambiental	Serviços Eventuais	01
Garis	Efetivos	05
Instrutor de Artesanatos	Serviços Eventuais	01

Pedreiro	Serviços Eventuais	01
Técnico em Meio Ambiente	Serviços Eventuais	02
Vigilante	Efetivo	01
TOTAL		32

Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

4.5 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – É o setor responsável de organizar, planejar, direcionar, controlar os procedimentos administrativos, auxiliar no controle de gestão e coordenar as atividades logísticas da secretaria. Conforme demonstrado acima é composto por 02 pessoas.

5 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.

5.1 – ARCABOUÇO LEGAL – O levantamento das informações permitiu constatar que a hoje SEMAB/PBA, no que se refere aos aspectos legais, construiu diversas normas com o objetivo de normatizar e ter os elementos essenciais para respaldar as ações operacionais na gestão ambiental das atividades de impacto local:

Normas	Assunto
Lei nº 014/1993	Código de Posturas do Município
Decreto nº 139/2007	Cria a Reserva Extrativista Brilho de Fogo
Lei Municipal nº 453/2017	Cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari - SEMAB
Lei nº 466/2017	Cria o Código de Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari.
Lei nº 457/2017	Institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAP
Lei nº 458/2017	Institui o Fundo Especial de Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari - FERMAP

Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari – organizado pelos autores

5.2 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – A SEMAB possui atualmente um corpo técnico em fase de estruturação para desempenhar as atividades de controle ambiental, licenciando e fiscalizando os empreendimentos de impacto local. Foi informado que ainda existem limitações referentes à estruturação da própria Secretaria, por exemplo, apenas um veículo próprio para atender as demandas e insuficiência de outros equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades.

Servidores que executam as atividades de controle ambiental, fiscalização e licenciamento.

FUNÇÃO	VÍNCULO	QUANTIDADE
COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE	CARGO COMISSIONADO	01
AGENTE AMBIENTAL	CONTRATO	01
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CONTRATO	01
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CONTRATO	01
FISCAL DE POSTURA	CARGO COMISSIONADO	01

Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari – organizado pelos autores

No ano de 2019, a SEMAB exerceu análise técnica para licenciamento através de procedimentos referentes à solicitação para supressão ou podas de árvores em área urbana consolidada, certidões de anuência ambiental e outros.

Os procedimentos referentes aos processos de solicitação de supressão ou poda de árvores em área urbana são orientados por diretrizes estabelecidas na legislação municipal. Os requerimentos de autorização ambiental são protocolados na SEMAB, que após vistoria prévia realizada por técnico do órgão, são elaborados pareceres e emitidas ou não a autorização.

Em 2019, foram emitidas 13 Autorizações Ambientais referente a supressão ou podas de árvores em área urbana consolidada no município.

Por fim, cabe destaque para os processos de licenciamento solicitados juntos a SEMAB, para fins de emissão de certidões de anuência, licenças ambientais e autorizações ambientais.

Quantidade de processos para emissão de certidão de anuência, licenças ambientais e autorizações ambientais emitidas pela SEMAB, em 2019 e parte de 2020.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COMENTÁRIOS
SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO	71	-ATIVIDADES DIVERSAS
PROCESSOS GERADOS	71	- ATIVIDADES DIVERSAS
LICENÇAS EMITIDAS		
LICENÇAS PRÉVIAS	02	-OBRA DE PAVIMENTAÇÃO; -CENTRO DE CONVIVÊNCIA
LICENÇAS DE INSTALAÇÃO	01	- POSTEAMENTO DE FIBRA ÓTICA
LICENÇAS DE OPERAÇÃO	02	- CLARO S.A - DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	20	- ATIVIDADES DIVERSAS
CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL	46	- ATIVIDADES DIVERSAS
TOTAL	71	

Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari – organizado pelos autores

Dentro do processo de cooperação e como parte da estratégia de ajuda nos procedimentos administrativos, à equipe da ASPAM/SEMA, deixou diversos arquivos no setor de licenciamento, como planilhas para anotação das informações referentes às

licenças emitidas, organização dos processos e demais ações de conhecimento de procedimentos administrativos, conforme exemplo abaixo:

MODELO DE PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº DE ORDEM	Nº PROCESSO	INTERESSADO	TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EXPEDIÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	BAIRRO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
-------------	-------------	-------------	-----------------	---------------	-------------------	------------------------	--------	---------------------

5.3 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - A SEMAB, dentro de suas limitações, buscou exercer o controle administrativo e aplicar as penalidades quando necessário, fixando exigências, quando pertinente, para mitigação ou recomposição dos danos potenciais ou efetivamente causados ao meio ambiente

Dentro desse conjunto de atividades, no ano de 2019 e início de 2020, foram realizadas em parceria com a secretaria de infraestrutura ações de notificação para fins de advertência e denúncias recebidas e atendidas, tendo 22 procedimentos executados ao longo desse período.

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
01	NOTIFICAÇÕES	18	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
02	DENÚNCIAS RECEBIDAS	04	- OBRAS DE MANUTENÇÃO DA RODOVIA BR-210; - DESMATAMENTO DE ÁREA SEM LICENÇA; - GARIMPAGEM DENTRO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BEIJA-FLOR-BRILHO-DE-FOGO; - NINHO DE INSETOS TRAZENDO PREJUÍZO AO MORADORES DAS PROXIMIDADES
			- OBRAS DE MANUTENÇÃO DA RODOVIA BR-210; - DESMATAMENTO DE ÁREA SEM LICENÇA; - GARIMPAGEM DENTRO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BEIJA-FLOR-BRILHO-DE-FOGO;

03	DENÚNCIAS ATENDIDAS	04	- NINHO DE INSETOS TRAZENDO PREJUÍZO AO MORADORES DAS PROXIMIDADES
----	---------------------	----	--

Dentre as denúncias atendidas, a SEMAB cumpriu procedimento na Reserva Extrativista Beija-Flor Brilho de Fogo, onde foi identificada exploração ilegal de atividade minerária, o infrator transportava recipientes característicos de extração mineral e o mesmo portava alto poder de fogo (munição e armamento pesado), definido como restrito de uso e proibição. Foram adotados os procedimentos legais aplicáveis ao caso.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semmab/Pedra Branca do Amapari – organizado pelos autores

OBS1: com relação à fiscalização foram realizadas algumas ações, como por exemplo, a emissão notificações e atendimento de denúncias, porém em função da equipe ainda estar em fase de estruturação e sem capacitados no tema procedimentos de fiscalização, não foi observada a emissão de autos de infração administrativa ambiental.

5.4 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL - As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAB), tiveram o objetivo de fazer da educação socioambiental um processo permanente de aprendizado presente na vida do cidadão do município de Pedra Branca do Amapari. Nesse contexto, em 2019, a SEMAB em parceria com outras secretarias municipais e instituições vinculadas desenvolveram as seguintes ações:

5.4.1 – DOAÇÕES REALIZADAS - Dentro do conjunto de atividades, no ano de 2019 e início de 2020, foram realizadas as seguintes doações: 06 lixeiras; 01 horta; 08 paletes e 150 sacos de polietileno para mudas.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.4.2 – PLANTIO DE MUDAS - com foco na sensibilização ambiental e na importância da arborização da cidade e seus benefícios, foi realizado o plantio de mudas em pontos diversos da área urbana do município.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.4.3 – PROJETO ECOCINE – Exibição de filme com tema ambiental com o intuito de sensibilizar o público alvo a partir de diálogos na visão dos impactos observados na área urbana ou rural como forma de compreensão para a adoção de práticas mais sustentáveis. Apresentação de filme utilizando o tema “resíduos sólidos” para reflexão ambiental



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.4.4 – BLITZ EDUCATIVA - Esta ação é tratada como importante acontecimento educativo e informativo. Com a finalidade de divulgar a conscientização ambiental, direcionada exclusivamente para as escolas, com o uso de material impresso (panfletos) e distribuição de camisetas e bonés.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.4.5 – MUTIRÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – Esta ação ocorreu no bairro água fria, local com excessiva quantidade de resíduos sólidos dispostos de forma inadequada nas vias públicas, terrenos baldios, dentre outros. Com parceria das escolas do município.

Mutirão de limpeza pública e conscientização da população, em parceria com o Projeto Guardam Mirins.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.4.6 – VISITA MONITORADA – MINA TUCANO – O programa da empresa denominado “Portas Abertas” incluiu uma visita técnica à área de extração de minério com o objetivo de apresentar o processo produtivo e todo o funcionamento da mineradora, além de divulgar informações sobre a gestão social, ambiental, saúde e segurança. Esta ação foi realizada com a participação de servidores públicos municipal e alunos de cursos técnicos do IFAP – Centro EAD de Pedra Branca do Amapari.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.4.7 – APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL – Esta ação foi desenvolvida de forma lúdica e didática através de palestras, dinâmicas e peça teatral com o tema “todos contra a poluição”, direcionado para o público infanto-juvenil, como forma de ensinar que todos são parte integrante da natureza e da sociedade.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.4.8 – MINI CURSO DE PAÍSGISMO E JARDINAGEM – Esta ação foi desenvolvida com o intuito de estimular a conscientização ambiental dos munícipes da área urbana e rural em relação a valorizar a beleza cênica das áreas verdes do município, a ter um princípio de organização dos espaços públicos. As atividades do minicurso englobaram parte teórica e prática, e foram aplicados em monumento localizado na praça do município. O conteúdo didático abrangeu conhecimentos sobre estudo de solos, compostagem, adubação, viveirismo, desenvolvimento de projetos, plantio e manutenção de paisagens.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.4.9 – PROJETO DE PESQUISA HERPETOFAUNA (ANFÍBIOS E RÉPTEIS) NA RESEX BEIJA-FLORES

BRILHO DE FOGO – A SEMAB colaborou com apoio logístico e guia para a realização desses estudos importantes para a conservação da biodiversidade que abriga uma ampla coleção da herpetofauna, com diversas espécies de anfíbios e répteis. A pesquisa visa inventariar e catalogar espécies da herpetofauna descrevendo a composição e o estágio de conservação dos anfíbios e répteis da reserva extrativista beija flor brilho de fogo, fornecendo subsídios para o plano de manejo da mesma.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.4.10 – SEMANA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Com objetivo principal de fortalecer a educação consciente, além de promover a integração de profissionais, alunos e sociedade civil, orientando sobre a importância das ações em defesa do Meio Ambiente.

Atividades da semana do Meio Ambiente



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.4.11 – CONCURSO “EMBELEZA PEDRA BRANCA DO AMAPARI: O MAIS BELO JARDIM, QUINTAL E CALÇADA” - Esta ação foi desenvolvida com o intuito de estimular a conscientização ambiental dos munícipes da área urbana e rural em relação a valorizar os espaços público e privado, através da interação da população, na organização desses espaços



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.4.12 – PLACAS DE SINALIZAÇÃO EDUCATIVAS I - Secretaria do Meio Ambiente realiza a instalação de placas interpretativas e explicativas na busca por uma conscientização de todos estimulando o respeito e a proteção do meio ambiental, visando sadia qualidade de vida aos moradores da área urbana.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.4.13 – PLACAS DE SINALIZAÇÃO EDUCATIVAS II - Visa aplicar a consciência ambiental através de reaproveitamento da madeira na confecção de lixeiras que são dispostas em pontos estratégicos da cidade incentivando a destinação adequada do lixo, sendo também doadas para escolas e reparações publicas municipal. Com o reaproveitamento da madeira também são confeccionadas hortas para as escolas como objetivo de estimular a conscientização ambiental da nova geração sustentável.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.4.14 – Foi apresentado ainda um **PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O ANO 2020**, com os seguintes direcionamentos:

1 INTRODUÇÃO - Apresentar o Programa Municipal de Educação Ambiental de Pedra Branca do Amapari trata-se de estabelecer um processo de desenvolvimento rumo à sustentabilidade. Este Programa é consolidado conforme a Lei nº 466/2017 - GAB/PMPBA que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, consonantes com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 24/04/1999 e regulamento/Decreto nº 4.281/2002) e com o Instrumento da Política Estadual de Meio Ambiente (Art. 27 da Lei Complementar nº 0005/1994), visa apresentar para a sociedade princípios, diretrizes e linhas de ação para todos os envolvidos direta ou indiretamente com a área ambiental.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral - O objetivo principal desse programa é motivar e conscientizar a população do Município de Pedra Branca do Amapari quanto à responsabilidade ambiental. Desenvolver ações educativas alternativas, visando interagir com a sociedade da área urbana e das comunidades do entorno do Município, trocando informações sobre os recursos naturais, culturais e socioeconômicos. Estimular a percepção para o entendimento da relação dos seres vivos na natureza e possibilitar uma dinamização das atividades a partir de uma abordagem global, permanente, contínua e interdisciplinar. Sensibilizar a comunidade sobre a importância do seu envolvimento e participação em ações para a conservação e valorização do meio ambiente.

2.2 Específicos:

- Trabalhar a educação ambiental tanto na área urbana quanto nas comunidades localizadas na área rural (Comunidades do Entorno);

- Trabalhar educação ambiental nas escolas municipais de ensino através de palestras, visitas orientadas, roteiros, apostilas, jogos, cartilhas educativas e vídeos, atingindo público de 1.975 alunos no ano com faixa etária de acordo com a programação;
- Trabalhar a valorização ambiental das atividades rurais através de cursos de capacitação, palestras, entre outros através de cooperação técnica com instituições de pesquisa.
- Trabalhar o senso crítico ambiental dos participantes com relação aos impactos ambientais em nível local, regional e mundial;
- Relacionar teoria com atividades práticas;
- Explicar relação dos processos naturais e as ações humanas;
- Realização de campanhas educativas em favor das áreas de proteção, tais como: prevenção e combate a incêndios, combate à caça e pesca, reserva legal e APP, coleta de lixo, entre outras;
- Transformação dos alunos em monitores para desenvolverem atividades de educação ambiental. Interagir com a comunidade para reforçar o compromisso de preservação do Meio ambiente do Municipal de Pedra Branca do Amapari;
- Interagir com os munícipes para formar cidadãos ambientalmente responsáveis quanto ao uso consciente dos espaços urbanos e rurais do Municipal de Pedra Branca do Amapari.
- Trabalha a conscientização ambiental baseado no tripé econômico do município (social, econômico e ambiental) socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente correto.

3 JUSTIFICATIVA - A temática ambiental tem sido discutida intensamente nos últimos anos. A poluição atmosférica, a contaminação e degradação do solo e recursos hídricos, a desigualdade social aliada a um consumo desenfreado, a ameaça à biodiversidade e à saúde social são alguns dos problemas da humanidade.

O conhecimento dos referidos problemas e a sensibilização da sociedade são as chaves para a prevenção, participação e mudança de atitudes. Também é necessário que as ações educativas sejam articuladas e integradas em todos os segmentos da sociedade, por meio de um programa que seja referência para as diferentes iniciativas e projetos de Educação Ambiental desenvolvidos no Município de Pedra Branca do Amapari.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que tem como atribuição a coordenação da Política e Gestão Ambiental do Município está se organizando para disponibilizar sua equipe técnica e a estrutura física no intuito de apoiar, fomentar, organizar, sistematizar e articular essas iniciativas e projetos desenvolvendo projetos que promovam a melhoria das condições socioambientais e da qualidade de vida da população com o despertar do senso de responsabilidade de todos os atores contribuindo por intermédio de ações locais para as mudanças dentro do Município.

4 PÚBLICO ALVO –

- 1975 alunos do ensino fundamental de 18 unidades escolares localizados no município;
- Estimativa de atender 200 agricultores que cultivam a atividade de piscicultura, apicultura e outras áreas agrícolas, distribuídos em 8 comunidades do entorno do Município.

5 AÇÕES/CRONOGRAMA

Datas Comemorativas (Calendário Ecológico).

Mês	Datas Comemorativas
Janeiro	11 - Dia do Controle da Poluição por Agrotóxicos
Fevereiro	02 - Dia Mundial das Zonas Úmidas
	06 – Dia do Agente de Defesa Ambiental
Março	01 - Dia Nacional do Turismo Ecológico
	16 - Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças

	Climáticas
	21 - Dia Mundial Florestal
	22 - Dia Mundial da Água
Abril	15 - Dia da Conservação do Solo
	17 - Dia Nacional de Botânica
	22 - Dia da Terra
Maio	03 - Dia do Solo / Dia do Pau-Brasil
	05 - Dia do Campo
	08 - Dia Mundial das Aves Migratórias
	17 - Dia Mundial da Reciclagem
	22 - Dia Internacional da Biodiversidade / Dia do Apicultor
	25 - Dia do Trabalhador Rural
Junho	31/05 a 05/06 - Semana Nacional do Meio Ambiente
	05 - Dia Mundial do Meio Ambiente / Dia da Ecologia
	08 - Dia Mundial dos Oceanos / Dia do Citricultor
	17 - Dia do Gestor Ambiental / Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca
	29 - Dia do Pescador
Julho	17 - Dia da Proteção das Florestas
	26 - Dia Mundial dos Manguezais

	28 - Dia do Agricultor
Agosto	09 - Dia Interamericano de Qualidade do Ar
	14 - Dia do Controle da Poluição Industrial
Setembro	05 - Dia da Amazônia
	11 - Dia Nacional do Cerrado
	16 - Dia Internacional de Preservação da Camada de Ozônio
	21 - Dia Internacional da Árvore
	22 - Dia de Defesa da Fauna / Dia Mundial sem Carro
Outubro	03 - Dia Nacional das Abelhas
	04 à 10 - Semana da Proteção à Fauna
	04 - Dia Mundial dos Animais / Dia da Ecologia / Dia da Natureza
	05 - Dia das Aves / Dia Mundial do Habitat
	12 - Dia Mundial de Prevenção de Desastres Naturais
Novembro	07 - Dia da Floresta e do Clima
	24 - Dia do Rio
	30 - Dia do Estatuto da Terra
Dezembro	03 - Dia Internacional de Luta Contra os Agrotóxicos
	15 - Dia do Jardineiro
	29 - Dia Mundial da Biodiversidade

Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.5 – MONITORAMENTO AMBIENTAL – Com relação a este aspecto da gestão ambiental, no processo de suporte ao licenciamento ambiental, o instrumento de monitoramento é essencial à tomada de decisão para adequar qualquer empreendimento com potencial poluidor/degradador. Atualmente, a secretaria não está executando este procedimento, em razão de está se estruturando com ampliação da equipe técnica e aquisição de recursos físicos para fortalecer todos os procedimentos do licenciamento, e ainda a secretaria está em processo de construção de parceria institucional com a SEMA para fortalecimento da equipe para gerenciar um monitoramento sistemático, sendo fundamental para alimentar o (re) planejamento ambiental do licenciamento e da fiscalização.

5.6 – CONSELHO E FUNDO DE MEIO AMBIENTE

5.6.1 – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – Assim como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAP foi criado em 2017, através da Lei Municipal nº 457/2017, de 03 de março de 2017, tratando-se de um órgão colegiado, deliberativo, normativo e recursal no âmbito de suas competências, sobre as questões ambientais propostas na legislação vigente do Município e demais esferas administrativas. De acordo com a lei de criação, o COMAP é um órgão autônomo, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari. É constituído, de forma paritária, por 12 representações institucionais (órgão ou entidade), que representam o poder público e a sociedade civil organizada do município de Pedra Branca do Amapari, conforme descrito a seguir.

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
01 - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente(SEMAB)	01 - Representante do Sindicato Rural de Pedra Branca do Amapari.
01 - Representante da Câmara Municipal de Vereadores (CM/PBA)	01 – Representante da Comunidade da Rodovia Perimetral Norte - Associação dos Produtores Rurais – Tucano I
01 – Representante da Guarda Civil Municipal (GCM/PMPBA)	01 - Representantes da Comunidade

01 – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Turismo, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEMAR)	Ribeirinha - Associação dos Produtores Agroextrativistas Sustentável da Comunidade de Porto Alegre
01 – Representante da Secretaria Municipal de Governo, Infraestrutura, Indústria Comercio e Mineração (SEMUG)	01 Representante da Cooperativa de Produtores Agroextrativistas do Oeste Amapaense
01 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)	01 – Representante da Instituição Educacional de Ensino Profissionalizante – Instituto Federal do Amapá (IFAP) – Centro EaD Pedra Branca do Amapari. 01 – Representante da Associação Comercial, Industrial e de Microempresários

Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari – organizado pelos autores

No ano de 2019, foram realizadas 04 reuniões ordinárias e 02 extraordinárias, conforme serão apresentadas no quadro a seguir.:

Nº DE ORDEM	TIPO DE REUNIÃO	DATA DA REALIZAÇÃO	PAUTA
01	6ª REUNIÃO ORDINÁRIA	07/02/2019	☐ Leitura e aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária; ☐ Plano de Aplicação de Recursos 2019 referente ao Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente do Município de Pedra Branca do Amapari (FERMAP); ☐ Proposta de alteração da composição dos representantes da COMAP; ☐ Informes Gerais.
02	2ª REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA –	20/03/2019	Leitura e aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária; ☐ Alterações no Plano de Aplicação de recursos 2019, referente ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente do Município de Pedra Branca do Amapari;

			☐ Informes Gerais
03	7ª REUNIÃO ORDINÁRIA	09/05/2019	Leitura e aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária e 2º Reunião Extraordinária; Projeto para realização da “Semana Municipal de Meio Ambiente 2019”; Apresentação e aprovação da minuta de resolução para licenciamento ambiental através de Licença Ambiental Única (LAU); Apresentação do projeto de pesquisa ‘Herpetofauna (Anfíbios e Répteis) da RESEX Beija Flor Brilho de Fogo, Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, UNIFAP; Informes gerais.
04	3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	13/06/2019	Aquisição de maquinários (Retroescavadeira) para Suporte das ações da SEMAB; ☐ Reforma da casa de farinha para aquisição do selo junto a DIAGRO; ☐ Reforma do ônibus de apoio aos agricultores da perimetral Norte; ☐ Reforma dos tratores que atentem as comunidades da Perimetral Norte; ☐ Suplementação de Recursos juntos ao Plano de Aplicação – Exercício 2019.
05	8ª REUNIÃO ORDINÁRIA	26/09/2019	☐☐ Leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do COMAP; ☐ Apresentação sobre “As Áreas Protegidas no Estado do Amapá com foco na Reserva Extrativista (RESEX) Beija Flor Brilho de Fogo; ☐ Apresentação de resultados parciais do projeto de pesquisa ‘Herpetofauna (Anfíbios e Répteis) da RESEX Beija Flor Brilho de Fogo, Pedra Branca do

			Amapari, Estado do Amapá, UNIFAP; ☐ Suplementação de recursos junto ao Plano de Aplicação – exercício 2019. ☐ Informes gerais.
06	9ª REUNIÃO ORDINÁRIA		☐ ☐ Leitura e aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária; ☐ Prestação de contas anual do COMAP; ☐ Informes gerais e/ou ocorrer.

Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari – organizado pelos autores

5.6.2 – FUNDO DE MEIO AMBIENTE – O Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari – FERMAP foi criado pela Lei Municipal nº 458/2017, de 03 de março de 2017, com a finalidade de captar recursos e de prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, obras e serviços necessários à conservação, preservação, manutenção e recuperação dos recursos naturais.

Ainda em 2017, o FERMAP foi estabelecido no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 27.469.464/0001-06, com a sua natureza jurídica constituída como Fundo Público e atividade principal de Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.

Posteriormente, iniciou-se o processo de abertura de conta em estabelecimento oficial de crédito, na qual ficou definida a administração ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, auxiliado por um coordenador, conforme previa o art. 2º da Lei Municipal nº 458/2017. A conta específica aberta para recebimento das receitas que competem ao FERMAP foi instituída no Banco do Brasil, em agência localizada no município de Pedra Branca do Amapari sob nº 4.875-5 e conta corrente sob nº 70.536-5, aberta em 19 de abril de 2017.

Entretanto, em 2018, houve alteração da lei que instituiu o FERMAP. Em referência ao art. 2º da Lei Municipal nº 458/2017, houve modificação referente à gestão administrativa dos recursos financeiros que passou a ser gerida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e pelo Secretário Municipal de Orçamento e Finanças.

Atualmente, o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari – FERMAP tem recebido receitas proveniente de taxas cobrada pela emissão e análise de anuências ambientais, licenças e outros documentos previstos no Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº466/2017-GAB/PMPBA, de 15 de maio de 2017).

Outra característica interessante é que o município recebeu um recurso como medida compensatória da antiga empresa BEADELL (Mina Tucano) no valor de R\$: 2.646.378,12/ano. Foi nos apresentado um demonstrativo simplificado da arrecadação e despesas proveniente do FERMAP compreendendo o período de março à dezembro de 2019.

ÍTEM	MÊS	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	MARÇO	RECUPERAÇÃO DE ÁREA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NO BAIRRO REVIVER	39.523,33
02	MARÇO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEMAB	40.946,25
03	MARÇO	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHONETE L200)	840,00
04	MARÇO	Aquisição de peças para veículo (camionete L200)	1.318,95
05	ABRIL	Locação de equipamentos	53.100,00
06	ABRIL	Locação de equipamentos	53.100,00
07	ABRIL	Aquisição de combustível (óleo diesel S10)	50.000,00
08	MAIO	Aquisição de combustível (óleo diesel S10)	100.000,00
09	MAIO	Suprimento de fundo	8.000,00
10	MAIO	Reparo no pavimento da linha "A"	85.362,30

11	MAIO	Serviços gráficos para Semana Municipal do Meio Ambiente 2019.	8.240,00
12	MAIO	Serviços gráficos para Semana Municipal do Meio Ambiente 2020.	2.000,00
13	JUNHO	Serviços de manutenção de ônibus	58.000,00
14	JULHO	Locação de equipamentos	40.000,00
15	JULHO	Locação de equipamentos (caminhão pipa p/ dejetos)	14.100,00
16	AGOSTO	Aquisição de combustível (óleo diesel S10)	40.000,00
17	AGOSTO	Fornecimento de refeições	10.200,00
18	AGOSTO	Confecção de camisetas	3.000,00
19	AGOSTO	Locação de embarcações	6.360,00
20	AGOSTO	Aquisição de peças para veículo (camionete L200)	3.367,82
21	AGOSTO	Manutenção de veículo (camionete L200)	1.380,00
22	AGOSTO	Aquisição de material de expediente	8.074,70
23	SETEMBRO	Aquisição de maquinário (retroescavadeira)	278.000,00
24	SETEMBRO	Aquisição de maquinário (trator de esteira)	817.000,00
25	SETEMBRO	Locação de equipamentos (caminhão pipa p/ dejetos)	14.100,00
26	SETEMBRO	Serviços de manutenção de caminhão basculhante (caçamba)	15.001,07
27	OUTUBRO	Locação de equipamentos (caminhão pipa p/ dejetos)	14.800,00
28	OUTUBRO	Locação de equipamentos	25.200,00
29	OUTUBRO	Manutenção de maquinários (tratores)	24.968,30
30	OUTUBRO	Locação de equipamentos (caminhão pipa p/ dejetos)	14.100,00
31	OUTUBRO	Aquisição de combustível (óleo diesel S10)	50.000,00

32	NOVEMBRO	Locação de equipamentos	25.200,00
33	NOVEMBRO	Recuperação do sistema de abastecimento de água (SAEP)	100.549,55
34	NOVEMBRO	Aquisição de mobiliário p/ SEMAB	49.466,04
35	NOVEMBRO	Aquisição de combustível (óleo diesel S10)	50.000,00
36	NOVEMBRO	Reestruturação do Aterro Sanitário de PBA	160.303,56
37	DEZEMBRO	Recuperação do sistema de abastecimento de água (SAEP)	130.460,50
38	DEZEMBRO	Locação de equipamentos	14.100,00
39	DEZEMBRO	Reestruturação do Aterro Sanitário de PBA	83.444,93
VALOR TOTAL			2.494.407,30
RECURSOS RECEBIDOS PELO FERMAP (COMPENSAÇÃO AMBIENTAL) – MINA TUCANO			2.646.378,12
SALDO			151.970,82

Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari – organizado pelos autores

5.7 – SERVIÇOS URBANOS:

5.7.1 – RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - Vale ressaltar que o recolhimento do lixo urbano é realizado pela Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade da secretaria municipal de meio ambiente - SEMAB que faz o recolhimento tanto na sede do município, como em distritos mais próximos da sede e tem como destino final o aterro sanitário do município. Possui 05 garis que realizam o trabalho, conforme visto no quadro de pessoal da SEMAB.

O município possui um aterro sanitário que por muito tempo por falta de operação correta e manutenção voltou à condição de lixão. Em 2019 foi tomada a decisão de se realizar a revitalização do mesmo, através de ações de revitalização das trincheiras e estrutura física foi desenvolvida com o intuito de estimular a conscientização da coleta de resíduos sólidos. O aterro é importante,

pois soluciona parte dos problemas causados pelo excesso de lixo gerado nas cidades e tem a forma ambientalmente correta para tratar a decomposição dos resíduos. Visitamos o mesmo e confirmamos que o mesmo encontra-se em boas condições de operação com as células funcionando, inclusive com célula específica para os resíduos hospitalares e de recolhimento do chorume produzido, que é recolhido e encaminhado para a estação de tratamento de esgotos de Serra do Navio, num processo de parceria entre os dois municípios. Toda a revitalização e as condições de operação do aterro sanitário contaram com o suporte dos recursos do fundo de meio ambiente.

Aterro transformado em lixão



Foto: SEMA, 2016

Aterro sanitário revitalizado



foto: ASPAM, 2020

5.7.2 – SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – O município de Pedra Branca do Amapari foi o 1º município do estado do Amapá a realizar a municipalização do sistema de abastecimento de água através da coleta, tratamento e distribuição. O município constituiu uma empresa municipal – Serviço Municipal Autônomo de água e Esgoto (SAEPE),

responsável por estas ações que ainda estão em andamento e contou com recursos do fundo de meio ambiente para recuperação do sistema de abastecimento de água. Porém em relação ao esgotamento sanitário ainda não existe rede e tratamento.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari – organizado pelos autores

5.8 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – Além das ações já descritas anteriormente, esta secretaria iniciou o processo de paisagismo do município, onde inicialmente realizou um diagnóstico dos logradouros públicos potenciais para as

revitalizações, tendo como resultado 06 logradouros inseridos como os locais alvos para as etapas de revitalização. As atividades de paisagismo do município estão previstas para iniciar no 1º trimestre de 2020.

Foi apresentado um PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA (2020 – 2022), com todas as etapas descritas no referido plano.

Levantamento dos logradouros públicos potenciais para revitalização



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semmab/Pedra Branca do Amapari – organizado pelos autores

Ainda No que se refere a outras atividades executadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAB) cabe destacar a participação de técnicos e gestores em eventos e reuniões específicas da agenda ambiental do município.

Relação de atividades diversas com participação ou execução da SEMAB, em 2019

Nº	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	OBJETIVO	DATA/ PERÍODO	LOCAL	Nº DE PARTICIPANTES
01	Participação na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Mosaico de Áreas Protegidas da Amazônia Oriental	Representar o município nas discussões sobre a gestão territorial das áreas protegidas do oeste do Amapá e norte do Pará, envolvendo os povos que residem na área e no entorno.	05 a 08 de novembro	MACAPÁ/AP	02 participantes
02	Solenidade de abertura do evento "Semana Municipal de Meio Ambiente 2019"	Realizar a abertura do evento junto a sociedade e apresentar a programação oficial e premiação do concurso temático "O meio ambiente que eu quero".	05 de junho	Pedra Branca do Amapari	142 participantes
03	Amapari Verão	Exposição das atividades executadas pela SEMAB	JULHO	Pedra Branca do Amapari	10 participantes
04	Coleta de Sementes	Construção de biojóias	JULHO	Pedra Branca do Amapari	06 participantes
05	Feira de Artesanato	Exposição de produtos confeccionados pela SEMAB	AGOSTO	Pedra Branca do Amapari	10 participantes
06	Doação de Mudas	Produção de mudas para doação a moradores do município	SETEMBRO	Pedra Branca do Amapari	09 participantes
07	Melhorias de acesso dos	Limpeza de ramais e retirada de	Setembro	Pedra Branca	03 participantes

	ramais	entulhos, em parceria com a secretaria de infraestrutura.		do Amapari	
08	Projeto Salta Z	Instalação do Projeto no município	Setembro	Pedra Branca do Amapari	05 participantes
09	Participação no Projeto Paleonto	Apoio a equipe da UNIFAP em projeto voltado a conscientização ambiental nas escolas.	Outubro	Pedra Branca do Amapari	05 participantes
10	Projeto Gincana Ambiental	Implementação de consciência ambiental nas escolas a partir de jogos.	Outubro	Pedra Branca do Amapari	06 participantes
11	Festa do Agricultor	Exposição das atividades da SEMAB aos produtores rurais	Outubro	Pedra Branca do Amapari	10 participantes
12	Doação de Lixeiras	Aplicar a consciência ambiental de jogar o lixo no local adequado, nas escolas e repartições públicas do município.	Novembro	Pedra Branca do Amapari	08 participantes
13	Panfletagem sobre resíduos e entulhos	Estimular a consciência ambiental, através da entrega de panfletos e diálogos ambientais com os moradores	Novembro	Pedra Branca do Amapari	12 participantes
14	Manutenção de Plantas	Estimular o desenvolvimento saudável das plantas dos logradouros públicos, a partir da limpeza e adubação adequada.	Novembro	Pedra Branca do Amapari	10 participantes

Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari – organizado pelos autores

Neste ano a SEMAB adquiriu através do FERMAP maquinários e equipamentos (retroescavadeira, trator de esteira, coletor de lixo e seca fossa), com o objetivo de subsidiar as demais secretarias na realização de atividades ambientais, como a limpeza de ramais e a retirada de entulhos da malha viária do município, proporcionando uma melhor trafegabilidade, e ainda fortalecendo uma sadia qualidade de vida e ambiental aos mesmos.



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari



Fonte: Relatório Anual de atividades 2019 - Semab/Pedra Branca do Amapari

5.9 – ACESSO A INFORMAÇÃO – Com relação a este aspecto buscamos levantar qual é forma de disponibilização das ações e informações da SEMAB para a comunidade em geral. Fomos informados que SEMAB/PBA disponibiliza algumas informações no site da Prefeitura de Pedra Branca do Amapari – www.pedrabrancadoamapari.ap.gov.br, na página da secretaria no Facebook, nos grupos internos de Whats App. Porém necessita melhorar esse processo, dando mais ênfase na documentação interna, visando facilitar procedimentos aos empreendedores e usuários dos serviços prestados pela secretaria.

5.10 – PARCERIAS INSTITUCIONAIS – Foi relatado que a SEMAB/PBA, possui diversos parceiros internos e externos à quando da realização de suas atividades, tais como: Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, Secretarias Municipais de Infraestrutura, Procuradoria Geral do Município, Promotoria de Justiça do Ministério Público/Comarca de Pedra Branca do Amapari, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/AP, Universidade Federal do Amapá, Empresa BEADEL Mina Tucano e etc.

5.11. COBERTURA FLORESTAL - Boa parte da superfície do Município é coberta por Floresta Ombrófila, não há presença de vegetação de savana no Município e algumas porções são consideradas hidrografia. O desmatamento acumulado até o ano de 2015 foi de 241,2 km² o que corresponde a 2,54% da superfície do Município.

5.12 CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) - Diversos imóveis foram inseridos no CAR, em geral pequenas propriedades, assim como os projetos de assentamento de reforma agrária. Mas, mesmo assim, ainda há diversas áreas no território do Município que necessitam ser cadastradas, como também existem imóveis sobrepostos na Flota Amapá. A SEMAB no exercício de 2019 iniciou atividades de emissão do Cadastro Ambiental Rural (CAR), com o intuito de poder proporcionar suporte ao produtor rural na emissão deste documento, importante pré-requisito para que o mesmo possa ter acesso à emissão de cotas de reserva ambiental e benefícios em programas instituídos pelo governo federal. A secretaria recebeu o pedido de 45 emissões ao decorrer do ano, onde 14 tiveram o processo de emissão finalizado, e o restante ficou pendente de documentações para finalizar o processo.

5.13 – ÁREAS PROTEGIDAS - Em Pedra Branca do Amapari há três Unidades de Conservação e uma terra indígena, descritas a seguir, as quais ocupam mais da metade do território do Município. Também existe uma

- Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque – UC de Jurisdição Federal e de Proteção Integral - com área total de 3.828.923,00, ocupando cerca de 26,81% do território do Estado do Amapá, incidindo sobre os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jari, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Almerim no Estado do Pará; trata-se do maior parque de florestas tropicais do Brasil, dos quais apenas 0,98% encontra-se no Estado do Pará (ISA, 2016).
- Floresta Estadual do Amapá – UC de Jurisdição Estadual e de Uso Sustentável - com 2.320.304,75 hectares, ocupa 16,25% do Estado do Amapá, incidindo sobre os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque; ressalta-se que este Parque possui parte de sua área sobreposta a três outras Unidades de Conservação, nas seguintes proporções: PARNA do Cabo Orange (3.111,05 ha), RDS do Rio Iratapuru (36.542,14 ha) e RPPN Seringal Triunfo (9.442,06 ha), (ISA, 2016).

- Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Iratapuru – UC de jurisdição Estadual e de Uso Sustentável - possui uma área de 806.148 hectares e está localizada nos Municípios de Laranjal do Jari, Porto Grande, Mazagão e Pedra Branca do Amapari (ISA, 2016);
 - Reserva Extrativista Beija Flor Brilho de Fogo – UC de Jurisdição Municipal e de Uso Sustentável - que segundo informações possui uma área de mais de 68 mil hectares, porém não há registros no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) para essa UC.
 - Terra Indígena Waiãpi: a maior parte do seu território está no interior do Município de Laranjal do Jari, porém uma porção também está inserida no território de Pedra Branca do Amapari.

Figura 1 – Unidades de Conservação de Pedra Branca do Amapari-AP



Fonte: Diagnóstico (2016) Semma/Pedra Branca do Amapari

6 – CONCLUSÃO –Com relação à avaliação sobre as ações de gestão ambiental da SEMAB/PBA, temos a pontuar diversas observações:

* Inicialmente pontuamos que o órgão ambiental municipal nos anos compreendidos entre 2016 e 2018, passou por momentos que oscilou entre estar com **FAVORABILIDADE NEGATIVA em 2016 (- 62%)**, **porém em 2018 apresentou FAVORABILIDADE POSITIVA (31%)**, O levantamento das informações relativo ao realizado em 2019, conforme relatado acima, o órgão ambiental municipal vem cumprindo com o que determina a Lei Complementar 140/2011 e a Resolução COEMA 046/2018 no que diz respeito a ter órgão ambiental capacitado. “As ações administrativas decorrentes da competência comum, prevista no art. 23, incisos III, VI e VII da Constituição Federal, de 1988, serão exercidas por meio de órgão ambiental municipal capacitado, atendidos os requisitos constantes na Lei Complementar nº 140, de 2011, art.5º parágrafo único:

I – possuir quadro técnico próprio ou em consórcio, bem como outros instrumentos de cooperação que possam, nos termos da Lei, ceder-lhe pessoal técnico, devidamente habilitado e em número compatível com a demanda das ações administrativas para o exercício da gestão ambiental, de competência do ente federativo;

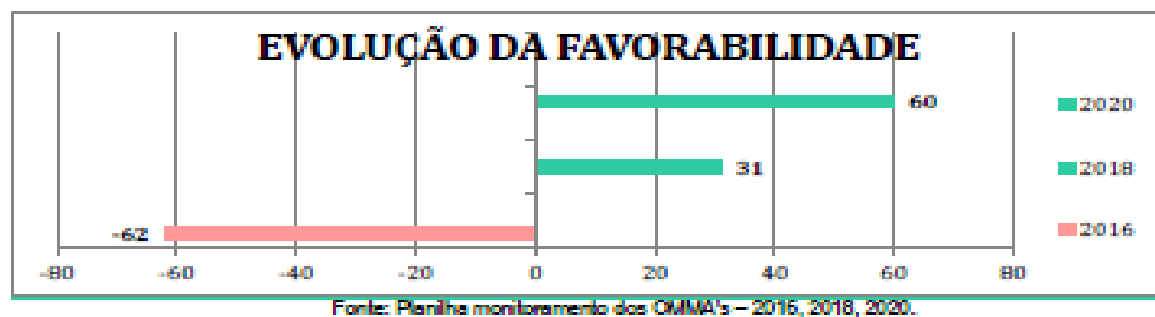
II - criar, instalar e colocar em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

- Além dos 02 aspectos descritos na base legal, entendemos que para a condução da gestão ambiental se faz necessário à execução de outros instrumentos técnicos e administrativos. A SEMAB/PBA, conforme demonstrado acima vem realizando ações de gestão ambiental nos instrumentos de licenciamento ambiental, fiscalização, educação ambiental, conselho e fundo de meio ambiente e outras ações importantes de gestão ambiental;

* A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari - SEMAB/PBA vem avançando na gestão ambiental, embasado nas avaliações da SEMA, e nas políticas adotadas. Todavia é necessário medidas para que a mesma continue progredindo, de forma interligada com as políticas públicas estadual e federal, buscando soluções para as fraquezas e ameaças da gestão municipal e potencializando as forças.

- * O Município de Pedra Branca do Amapari está bastante avançado com as ações de saneamento ambiental, tendo municipalizado o sistema de abastecimento de água e esgoto e tendo um aterro sanitário para disposição dos resíduos sólidos. O município precisa estar atento para a manutenção desses sistemas e avançar na implantação do sistema público esgotamento sanitário, com o objetivo de prevenção e controle de doenças, promoção de hábitos higiênicos e saudáveis, melhoria na limpeza e equilíbrio no meio ambiente.
- * É necessária uma melhor estruturação da equipe técnica, visando contemplar os setores de comando e controle com técnicos específicos no licenciamento, na fiscalização e no monitoramento, visto ser a demanda bastante crescente;
- * A SEMAB necessita dar uma atenção especial com relação a um setor que trate especificamente do tema Unidades de Conservação na estrutura, visto a existência da RESEX BRILHO DE FOGO, que até o presente foi apenas criada, sem receber ações de implementação dos aspectos necessários;
- * A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAB/PBA necessita começar a trabalhar outros aspectos da gestão ambiental tais como; gestão dos recursos hídricos, a questão do clima e dos serviços ambientais e florestais.
- * A SEMAB/PBA conta com um aspecto que a diferencia de outras secretarias municipais de meio ambiente, que é o recebimento de valor financeiro anual como medida compensatória da exploração mineral;
- * O órgão ambiental municipal ainda necessita de apoio nas ações referentes à: melhoria das condições de equipamentos, materiais permanentes, capacitação continuada e reforço na equipe técnica, de preferência que sejam funcionários efetivos, são elementos essenciais para que o órgão municipal de meio ambiente continue avançando na gestão ambiental de impacto local.
- * Por fim apresentamos o atual gráfico da favorabilidade da gestão ambiental do município de Pedra Branca do Amapari.

OMMA PEDRA BRANCA DO AMAPARI



Analisando o gráfico da favorabilidade da gestão ambiental do OMMA do município de Pedra Branca do Amapari, observamos que houve crescimento vertiginoso do índice alcançando em 2020 (60%), quando comparado com os índices anteriores de 2016 (-62%) e 2018 (31%). A evolução ocorreu a partir da implementação de ações de gestão ambiental tais como: criação do secretaria de meio ambiente, revitalização do conselho de meio ambiente e realização de reuniões, fundo de meio ambiente ativo, formação de equipe técnica, realizações de ações de licenciamento, fiscalização educação ambiental, revitalização do aterro sanitário e etc, fazendo com que a favorabilidade continuasse progredindo dentro do nível considerado como **Favorável**

REFERÊNCIAS

AMAPÁ digital: conheça Pedra Branca do Amapari. Disponível em: http://www.amapadigital.net/pedra_branca.php. Acesso em: 13 abr. 2020.

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <http://www4.ap.gov.br>. Acesso em: 6 mar. 2020.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Diagnóstico da gestão ambiental do Município de Vitória do Jari**. Macapá: Sema, 2017. 24 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **1º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP**. Macapá: Sema, 2018. 53 p.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 046, de 14 de novembro de 2018**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e da outras providências. Macapá, 2018.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Formulário para o monitoramento da gestão ambiental municipal – 2020**. Macapá, 2020.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Plano de Ação para a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental das secretarias municipais de meio ambiente do estado do Amapá**. Macapá, 2020.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM**. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Realese levantamento de informações das ações da gestão municipal no ano de 2019 e parte de 2020 no município de Pedra Branca do Amapari**. Macapá, 2020.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Planilha de monitoramento dos OMMA's 2016, 2018, 2020**. Macapá: Sema, 2016, 2018, 2020.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.** Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.cidades.gov.br>. Acesso em: 13 abr. 2020.

PEDRA BRANCA DO AMAPARI. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAB. **Relatório das Atividades Anual. Exercício 2019.** Pedra Branca do Amapari, 2019. 19 p.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Equipe da ASPAM/SEMA e Técnicos da SEMAB/PEDRA BRANCA DO AMAPARI



Fonte: ASPAM/SEMA

Equipe da SEMAB/PBA na reunião de trabalho



Equipe da ASPAM em reunião de trabalho junto ao setor de Coordenação da gestão ambiental da SEMAB/PBA



Fonte: ASPAM/SEMA